



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (x) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

Educação:

Órgão 04 – SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade 012 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Atividade 2.015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

196 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO **R\$ 3.253,32**

Órgão 04 – SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade 012 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Atividade 2.015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

197 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA **R\$ 300,00**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **remoção, limpeza e substituição de adesivagem em veículos de transporte escolar**, incluindo fornecimento e aplicação de novos adesivos e faixas refletivas, em conformidade com a legislação de trânsito vigente e normas aplicáveis, garantindo a padronização exigida pelos órgãos fiscalizadores.

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor médio Un. R\$	Valor médio total R\$
1	Remoção, limpeza dos adesivos velhos e aplicação de adesivo novo nas laterais, frente e traseira (ESCOLAR), atendendo integralmente à legislação de trânsito vigente e às normas aplicáveis ao transporte escolar, garantindo a padronização exigida pelos órgãos fiscalizadores. 8 anos duração.	UN	2,0	1.626,66	3.253,32

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor médio Un. R\$	Valor médio total R\$
1	Faixa Refletiva 30x5 cm, atendendo integralmente à legislação de trânsito vigente e às normas aplicáveis ao transporte escolar, garantindo a padronização exigida pelos órgãos fiscalizadores.	UN	40,0	7,50	300,00

2.2. NATUREZA

() Bens

() Serviços

(x) Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

120 dias

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir que os veículos destinados ao transporte escolar estejam devidamente identificados e em conformidade com a legislação de trânsito vigente, especialmente no que se refere à sinalização obrigatória e padronização visual exigida pelos órgãos fiscalizadores.

Com o desgaste natural dos adesivos ao longo do tempo, ocasionado por fatores como exposição ao sol, chuva e demais intempéries, observa-se a perda de visibilidade e legibilidade das identificações obrigatórias, comprometendo a segurança dos usuários e a adequada fiscalização dos veículos.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de serviços de remoção dos adesivos antigos, limpeza das superfícies e aplicação de novos adesivos e faixas refletivas, garantindo condições adequadas de identificação dos veículos escolares, contribuindo para a segurança no trânsito e para a prevenção de acidentes.

A contratação também visa atender às exigências dos órgãos de controle e fiscalização, evitando sanções administrativas e assegurando a regularidade da frota utilizada no transporte de estudantes.

Além disso, a padronização da sinalização dos veículos promove maior organização, identificação imediata por parte da sociedade e reforça o cumprimento das normas aplicáveis ao transporte escolar.

Assim, a contratação proposta mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, visando assegurar a segurança, a legalidade e a eficiência na prestação do serviço de transporte escolar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de remoção de adesivos antigos, preparação das superfícies e aplicação de nova adesivagem e faixas refletivas nos veículos destinados ao transporte escolar, contemplando todas as etapas necessárias para garantir a conformidade com a legislação vigente e a durabilidade dos materiais aplicados.

O ciclo de vida do objeto compreende as seguintes fases:

1. Planejamento e Preparação: Inclui o levantamento dos veículos que necessitam de intervenção, definição dos padrões de adesivagem conforme normas de trânsito e organização do cronograma de execução dos serviços, de modo a não comprometer a continuidade do transporte escolar.

2. Execução dos Serviços: Abrange a remoção completa dos adesivos antigos, limpeza e preparação adequada das superfícies, fornecimento dos materiais e aplicação dos novos adesivos e faixas refletivas, observando rigorosamente os padrões de qualidade, visibilidade e segurança exigidos pelos órgãos competentes.

3. Controle de Qualidade e Aceitação: Consiste na verificação da correta aplicação dos materiais, aderência, alinhamento, legibilidade e conformidade com as normas vigentes, garantindo que os veículos estejam aptos à circulação e devidamente identificados como transporte escolar.

4. Uso e Manutenção: Durante a vida útil estimada dos materiais (mínimo de 8 anos), os adesivos e faixas refletivas deverão manter suas características de visibilidade, fixação e integridade. Caso sejam identificados defeitos de aplicação ou falhas prematuras, a contratada deverá proceder aos ajustes ou substituições necessárias, conforme garantia estabelecida.

5. Descarte e Substituição: Ao final do ciclo de vida, ou em caso de desgaste que comprometa a funcionalidade, os materiais deverão ser removidos de forma adequada, sem causar danos à pintura dos veículos, permitindo a futura reaplicação e continuidade da padronização exigida.

A solução adotada mostra-se eficiente e sustentável, pois garante a segurança dos usuários, a conformidade legal dos veículos e a adequada gestão da identificação visual da frota escolar ao longo de todo o seu ciclo de vida, evitando intervenções frequentes e custos adicionais decorrentes de materiais de baixa durabilidade.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada com o objetivo de estimar o valor de mercado do objeto a ser adquirido, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

Para a formação do preço estimado, adotou-se a utilização de múltiplas fontes de pesquisa, conforme boas práticas administrativas e diretrizes da legislação vigente, incluindo: Pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente ao objeto e análise de valores praticados no mercado para serviços equivalentes.

A escolha desse método se justifica pela natureza específica do objeto, que envolve tanto o fornecimento de materiais (adesivos e faixas refletivas) quanto a prestação de serviços (remoção, preparação e aplicação), o que pode gerar variações significativas de preços conforme a qualidade dos insumos e a técnica empregada.

A diversificação das fontes de pesquisa permite maior confiabilidade na estimativa de preços, reduzindo distorções e mitigando riscos de sobrepreço ou inexecutabilidade das propostas, além de refletir de forma mais fiel a realidade do mercado.

Ressalta-se que os valores obtidos foram analisados criticamente, para fins de estimativa, parâmetros que melhor representam o preço médio praticado.

Dessa forma, o método aplicado demonstra-se adequado e suficiente para subsidiar a contratação, garantindo transparência, competitividade e conformidade com os normativos aplicáveis.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, visando garantir a qualidade dos serviços, a conformidade legal e a adequada execução do objeto:

1. Estruturação em Lotes: A contratação será realizada de forma parcelada, em 02 (dois) lotes, com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar maior eficiência na execução dos serviços, conforme descrito a seguir:

- **Lote 1:** Serviços de remoção de adesivos antigos, limpeza das superfícies e aplicação de novos adesivos de identificação “ESCOLAR” nas laterais, frente e traseira dos veículos;
- **Lote 2:** Fornecimento de faixas refletivas nas dimensões de 30 cm x 5 cm, conforme exigências da legislação vigente.

Os fornecedores poderão participar de um ou de ambos os lotes, conforme seu interesse e capacidade técnica.

2. Requisitos Gerais:

- A contratada deverá ser empresa especializada na prestação de serviços de adesivagem veicular;
- Deverá possuir capacidade técnica comprovada para execução dos serviços objeto da contratação;
- Os serviços deverão ser executados conforme as normas da legislação de trânsito vigente aplicáveis ao transporte escolar;
- Todos os materiais e insumos necessários deverão ser fornecidos pela contratada.

3. Requisitos Técnicos dos Materiais:

- Os adesivos deverão ser confeccionados em material de alta resistência, adequado para uso externo em veículos;
- As películas deverão apresentar resistência a intempéries, raios UV, lavagem e desgaste natural;
- As faixas refletivas deverão possuir dimensões mínimas de 30 cm x 5 cm, com alto grau de refletividade, atendendo às normas de segurança viária;
- Os materiais utilizados não poderão danificar a pintura original dos veículos.

4. Requisitos de Execução dos Serviços:

- Remoção completa dos adesivos antigos, sem causar danos à lataria ou pintura;
- Limpeza e preparação adequada da superfície antes da aplicação dos novos materiais;
- Aplicação dos adesivos nas laterais, frente e traseira dos veículos, conforme padrão “ESCOLAR” exigido;
- Aplicação das faixas refletivas conforme exigências legais;
- Garantia de alinhamento, fixação adequada e ausência de bolhas ou imperfeições.

5. Requisitos de Prazo e Garantia:

- Os serviços deverão ser executados dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- A contratada deverá oferecer garantia mínima de 8 (oito) anos quanto à durabilidade dos materiais e da aplicação;
- Em caso de falhas, descolamento ou perda de visibilidade nesse período, a contratada deverá realizar a substituição sem ônus adicional.

6. Requisitos de Segurança e Conformidade:

- Observância integral às normas de segurança do trabalho durante a execução dos serviços;
- Atendimento às exigências dos órgãos de trânsito e fiscalização;
- Responsabilidade da contratada por quaisquer danos causados aos veículos durante a execução dos serviços.

A empresa, para que seja contratada deverá obter todas as certidões negativas aptas garantindo que a contratação esteja em conformidade com a legislação aplicável e os princípios que regem a Administração Pública.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item: _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	04/05/26	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
4	Local da entrega	A execução dos serviços de colocação das faixas ocorrerá nas dependências da empresa contratada, de forma a não comprometer a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços. As faixas refletivas deverão ser disponibilizadas para retirada pelo contratante diretamente na sede da empresa contratada, desde que esta esteja localizada em um raio de até 25 km da sede do município. Caso contrário, a empresa contratada deverá se responsabilizar pela entrega por meio dos Correios, sem ônus adicional ao contratante	
5	Prazo de entrega	5 dias a partir da solicitação da secretaria	
6	Periodicidade da entrega	PARCELADA, conforme o cronograma estabelecido pela Administração, podendo ser organizada por lote de	

		veículos, de modo a não comprometer a continuidade do transporte escolar	
7	Necessária montagem ou instalação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: Daiany Nunes	Matrícula: 5341
9	Possibilidade de armazenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11	Garantia de (prazo)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Antonio Marcos Bozza		
13	Gestor do Contrato – Gelson Corbolin		
14	Valor médio do custo total: R\$ 3.553,32		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	<p>Qual foi a conclusão:</p> <p>Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de remoção, limpeza e aplicação de adesivos e faixas refletivas em veículos de transporte escolar mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público. Tornando se viável para a Administração Pública tanto do ponto de vista técnico quanto operacional e orçamentário</p> <p>A solução proposta atende plenamente às exigências da legislação de trânsito vigente, assegura a padronização dos veículos e contribui diretamente para a segurança dos usuários, especialmente dos estudantes transportados.</p> <p>A divisão em lotes, a definição clara dos requisitos técnicos e a adoção de critérios adequados de pesquisa de preços garantem maior competitividade, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, a previsão de materiais de alta durabilidade e a execução sob demanda contribuem para a eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando custos recorrentes e assegurando a continuidade do serviço com qualidade. Assim, resta devidamente justificada a necessidade da contratação, estando o presente Termo de Referência apto a subsidiar a dispensa de licitação.</p>		

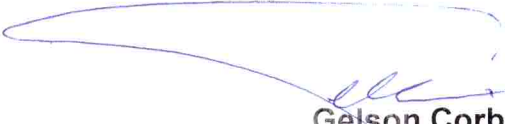
	Além disso, a viabilidade orçamentária foi analisada, e os custos previstos estão dentro do limite do orçamento disponível. O processo de execução da contratação pode ser conduzido de forma eficiente, com supervisão adequada, minimizando riscos e garantindo o cumprimento dos prazos. Portanto, a contratação é recomendada e está em conformidade com os requisitos legais e regulatórios, garantindo o atendimento da necessidade da administração pública de forma eficaz e dentro dos parâmetros técnicos e financeiros estabelecidos.		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	10 dias após a emissão da NF. Sendo que a mesma deverá ser emitida mediante a entrega dos produtos/serviço.	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	<input type="checkbox"/> Menor preço por item <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço por lote	<input type="checkbox"/> Menor preço global <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo Não se aplica		
20	Prazo do Contrato: 30 dias		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
22	Período de Prorrogação: Não se aplica		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo : Não se aplica		
24	Modelo de gestão do contrato: Será acompanhado pelo fiscal mencionado acima (item 12), observando se a entrega foi realizada dentro do solicitado, e assim, após será realizada a liberação para a liquidação da nota. Caso haja desacordos na entrega dos produtos mencionado o mesmo deverá ser solucionado por completo pela empresa, e assim será realizado o pagamento.		
25	Critério de Medição e Pagamento: O pagamento deverá ser conforme a entrega dos produtos e serviço, mediante a autorização do fiscal do contrato.		

--	--

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 13 de abril de 2026.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.


Gelson Corbolin
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo